



Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais – PI, 04 de setembro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752 / 0001-76



PORTARIA N° 462 de 04 de setembro de 2025

Dispõe sobre provimento em função pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARCIO RENE SANTOS DE CARVALHO, portador(a) da cédula de RG nº 012.135.303-69 SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 012.135.303-69, para ocupar função de **Titular de Conselheiro Tutelar**, lotado(a) junto ao **Conselho Tutelar**, órgão público autônomo, permanente e não jurisdicional, conforme o Art. 16, §.º e §2º da Lei Municipal nº 02/2020, de 28 de maio de 2020, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei, em substituição definitiva, devido a existência de vacância, prevista nos termos da portaria nº 459/2025.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 04 de setembro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752 / 0001-76



PORTARIA N°. 461 de 04 de setembro de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **MONICA DOS SANTOS**, portador(a) da cédula RG nº 2.475.061-SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 013.396.543-00, ocupante da função de Suplente de Conselheiro Tutelar, lotado(a) junto ao Conselho Tutelar, órgão público autônomo, permanente e não jurisdicional, conforme o Art. 16, §1º e §2º da Lei Municipal nº 02/2020, de 28 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 29/08/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 04 de setembro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752 / 0001-76



PORTARIA N° 035/2025

Landri Sales- PI, 03 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para exercer Cargo em Comissão na Administração Pública Municipal.

A Secretária Municipal de Educação de Landri Sales, Estado do Piauí, **Adriana Pires Teixeira de Sá**, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988, e ainda a Lei Municipal nº 678/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Senhora **ROGEANE LOPES PEREIRA DE MATOS**, inscrita no CPF Nº 823.477.003-91, da Função de Secretária Escolar da Escola Municipal Marques da Rocha.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Landri Sales- PI, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Pires Teixeira de Sá
Secretária de educação

Rua Nove de Novembro, S/N - Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: educacao@landrisales.pi.gov.br / CNPJ: 06.116.541/0001-66